



vendas novas

era uma vez uma princesa...

# EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

## Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 17 de setembro de 2024

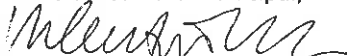
Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 17 de setembro de 2024:

- Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 9 de setembro de 2024, através do qual decretou um dia de Luto Municipal, no dia 10 de setembro de 2024, em manifestação de pesar pelo falecimento de Maria Clara da Silva Barros Isabel.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 1 e no n.º 2 do art.º 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT): a) Aprovar a proposta de Plano Diretor Municipal (PDM) de Vendas Novas a submeter a discussão pública; b) Abrir um período de discussão pública, de 30 dias, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do sítio na Internet do Município de Vendas Novas.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar os projetos de execução para construção de três habitações, no âmbito da Estratégia Local de Habitação de Vendas Novas, através da reabilitação dos antigos balneários e uma habitação contígua, localizados no Largo Dr. Luís Ricardo e R. Elias Garcia, em Vendas Novas.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a 20.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento e PAM de 2024.
- Deliberou, por maioria, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Vendas Novas e a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA) para definir as regras para Instalação e Funcionamento de um Espaço Cidadão na Loja do Cidadão em Vendas Novas.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar: 1. O recrutamento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional na atividade de motorista (operador de máquinas), para o Setor de Logística e Manutenção da Divisão Operacional, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; 2. Que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público.
- Deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal de 20 de agosto de 2024 relativamente ao procedimento para fornecimento contínuo de energia elétrica para as instalações alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Instalações de Iluminação Pública (IP em BTN), e propor à Assembleia Municipal que esta conceda: a) Autorização prévia para a abertura de procedimento para fornecimento contínuo de energia elétrica para as instalações alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Instalações de Iluminação Pública (IP em BTN), pelo período de dois anos, com começo previsto em janeiro de 2025, com os seguintes encargos máximos nos anos posteriores ao atual exercício económico: 2025 – 445.581,98€; 2026 – 553.551,07€; 2027 – 48.463,39€; b) Autorização prévia à assunção dos compromissos plurianuais que venham a resultar do procedimento descrito na alínea supra, até aos limites aí referidos.
- Deliberou, por maioria, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, cumprir, em nome do trabalhador arguido no âmbito do processo disciplinar 2/2023 a obrigação de restituir à participante a quantia de 160 Euros, devendo como consequência o trabalhador restituir tal quantia ao Município de Vendas Novas, aquando do primeiro pagamento que este lhe fizer.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 18 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI\_CMVN/2024/1724

N.º Processo: 150.10.701.01/2024/19

